



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02288 12Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 151/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022, art. 4º § II**.

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município no valor de **R\$ 2.284.600,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

02.004 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

02.004.4.122.2003.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDAMENTAL

06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 250.000,00

06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL

06.004.12.365.2012.2221-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 300.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE PLANJAMENTO

03.001.4.122.2004.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.4.122.2005.2205-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 150.000,00

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.002.4.122.2005.2206-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

04.005 - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E FROTAS

04.005.4.122.2005.2210-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

05.001.4.123.2009.2211-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL 100.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02288 12Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|   |            |
|---|------------|
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                         |            |
| 09.001.10.301.2022.2240-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL                       | 50.000,00  |
| 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES   |            |
| 07.001.27.812.2021.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 50.000,00  |
| 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES   |            |
| 07.001.27.812.2021.2237-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 50.000,00  |
| 07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES   |            |
| 07.001.27.812.2021.2238-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 50.000,00  |
| 13.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE                                  |            |
| 13.001.18.541.2039.2291-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 250.000,00 |
| 06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%  |            |
| 06.002.12.361.2010.2217-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 100.000,00 |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                       |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 100.000,00 |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL                                       |            |
| 06.003.12.361.2011.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 130.000,00 |
| 12.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  |            |
| 12.001.20.606.2048.1052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 114.600,00 |
| 12.001.20.606.2048.1052-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  | 140.000,00 |

**Suplementação: R\$ 2.284.600,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, Superavit Financeiro o valor de **R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais)**, e excesso de arrecadação o valor de **R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

#### Redução:

|   |            |
|---|------------|
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL   |            |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS-PESSOAL CIVIL | 50.000,00  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                             |            |
| 09.001.10.302.2022.2241-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO       | 70.000,00  |
| 06.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB 30%  |            |
| 06.002.12.361.2010.2217-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL  | 100.000,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02288 12Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|  |            |                                  |
|--|------------|----------------------------------|
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL  |            |                                  |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANT FIXAS-PESSOAL CIVIL | 100.000,00 |                                  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL  |            |                                  |
| 06.003.12.361.2011.2220-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                | 40.000,00  |                                  |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL   |            |                                  |
| 06.004.12.365.2012.2221-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                    | 100.000,00 |                                  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL  |            |                                  |
| 06.003.12.361.2014.2231-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO     | 80.000,00  |                                  |
| 06.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO – FUNDAMENTAL  |            |                                  |
| 06.003.12.361.2014.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 170.000,00 |                                  |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL   |            |                                  |
| 06.004.12.365.2012.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 30.000,00  |                                  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |                                  |
| 09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 50.000,00  |                                  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |                                  |
| 09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 50.000,00  |                                  |
| 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - APLIC EC. 29/2000 - 15%                            |            |                                  |
| 09.001.10.302.2022.2241-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA    | 50.000,00  |                                  |
| 06.004 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - ED. INFANTIL   |            |                                  |
| 06.004.12.365.2012.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                    | 80.000,00  |                                  |
| 11.001 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANOS                                   |            |                                  |
| 11.001.15.451.2043.1051-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                    | 90.000,00  |                                  |
| 11.002 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO   |            |                                  |
| 11.002.27.782.2038.1071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE     | 50.000,00  |                                  |
|  |            | <b>Redução: R\$ 1.050.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 04 de agosto de 2023

**ELIO MARCINIAK**

**Prefeito**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)